



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.623, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 3.606, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 E ALTERAÇÕES, QUE ATUALIZA AS MULTAS E DEMAIS VALORES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Complementar Municipal nº 118, de 27 de setembro de 2017 e alterações e,

Considerando o Memorando nº 126/2018, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens 9.8, 9.9, 9.10, 9.11 e 9.12 no inciso IX do Anexo do Decreto nº 3.606, de 20 de dezembro de 2018 e alterações, que atualiza as multas e demais valores fixados pela Legislação Municipal; fixa os preços públicos para o exercício de 2019, e dá outras providências, com a seguinte redação:

“ANEXO

(...)

IX	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO DE MATERIAL		VALOR R\$
9.8	Tubos de concreto, diâmetro 1500 mm, comprimento 1000 mm, ponta e bolsa, sem armação	-	383,16
9.9	Tubos de concreto, diâmetro 1000 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa, sem armação	-	279,60
9.10	Tubos de concreto, diâmetro 800 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa sem armação	-	204,00
9.11	Tubos de concreto, diâmetro 600 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa sem armação	-	185,36
9.12	Tubos de concreto, diâmetro 400 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa sem armação	-	152,23

Art. 2º Os itens a que se refere o artigo anterior não incluem transporte e assentamento, e o fornecimento está sujeito à disponibilidade de material.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de dezembro de 2018.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito